



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021- PMCN

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, de acordo com o subitem 8.1 do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, interpostos contra o resultado preliminar.**

Conforme o subitem 8.12, se da análise do recurso resultar em alteração do resultado preliminar, será publicada a reclassificação dos candidatos e divulgação da lista definitiva de aprovados e classificados em cada etapa.

Recurso Interposto nº 01-

Candidata: Elizangela do Carmo Lima

Assunto: Não apresentação de documento

Resultado da análise: **INDEFEFIDO**

Justificativa: Prezado(a) Candidato(a) conforme consta no item 3.1.2.2. do edital, o candidato é responsável por anexar a documentação comprobatória das informações prestadas no **ATO DA INSCRIÇÃO.**

Posto isto, esclarecemos que o **período de inscrição fora entre os dias 29/11 até 08/12 (cronograma Anexo II)**, prazo de entrega dos documentos constantes no item 3.1.9, vejamos:

3.1.9. No ato da inscrição o candidato deverá anexar e entregar cópia simples dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação,

(...)

g) Apresentar comprovante de vacinação contra COVID-19, no mínimo da primeira dose;

Assim, qualquer justificativa de impedimento para o fornecimento dos documentos exigidos deveria ter sido entregue no mesmo período, e não em momento posterior.

Em caso de não apresentação dos documentos exigidos no ATO DA INSCRIÇÃO, o candidato seria automaticamente eliminado do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

3.1.10. Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 3.1.9 deste Edital.

Observa que a análise do recurso não abrange o mérito sobre possível ou não inscrição de pessoa que esteja em estado gravídico, mas sim, sobre a **intempestividade da justificativa apresentada, inclusive sem laudo médico comprobatório do impedimento de vacinação.**

Ressaltamos, que a candidata poderia ter apresentado a justificativa, com o respectivo laudo médico, até mesmo após ter realizado a sua inscrição, porém dentro do período de inscrição (até o dia 08/12), e não após a data, alteração prevista no edital.

3.2. No período de inscrições definido no Anexo II do presente Edital, caso o candidato constatare algum erro no preenchimento do cartão de inscrição, ou, na juntada de qualquer documento, o mesmo poderá corrigir e/ou alterar os documentos com a apresentação dos documentos pertinentes.

Por tudo isso, **INDEFIRO** o recurso apresentado visto que, fora apresentada documentação obrigatória após o período determinado no edital 001- Processo Seletivo nº 002/2021.

O resultado definitivo pós-recursos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte no dia 16/12/2021.

Cumaru do Norte-PA, 16 de dezembro de 2021.

Jeane Claudia Da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do Seletivo